



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 70º/2024.

O Gestor, HELIO GONTIJO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA /PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM EXECUÇÃO EM EXTRAÇÃO DE MADEIRA, PARA REFORMA DE PONTE SOBRE O CÓRREGO BARREIRO NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC.MUN.OBRAS, INFRA-ESTRUT.,ACAO URBANA,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
110	3	13	15	452	31	200	3.3.90.36	100	Municipal	4.533,31
111	3	13	15	452	31	200	3.3.90.39	100	Municipal	4.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

PEDRO LUIZ GONÇALVES, pessoa Física: inscrito no CPF sob o nº 280.871.001-15, estabelecida no endereço RUA CARIOCA, BENEDITO LOBO SENA, 76.640-000, TAQUARAL DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviço de Extração de Madeira		1,00	SV	8.533,31	8.502,00
TOTAL VENCEDOR						8.502,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de TAQUARAL DE GOIÁS-GO, aos 23/05/2024.

HELIO GONTIJO DE OLIVEIRA

GESTOR E ORENADOR DA DESPESA